



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Moises Cerentini

BANCADA: Progressista

ASSUNTO: Indicação N° 49/2025.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, estude a viabilidade de utilizar rejeito de calcário na manutenção e melhoria das estradas do interior do município.

JUSTIFICATIVA:

As estradas vicinais do nosso município vêm apresentando sérias dificuldades de trafegabilidade, especialmente nas regiões onde há predomínio de pedras de arroio. Esse tipo de material, além de dificultar a conservação das vias, compromete a segurança e o conforto dos usuários, especialmente produtores rurais, transportadores e estudantes da zona rural.

Diante disso, sugerimos que seja avaliada a **possibilidade de utilizar rejeito de calcário** como alternativa para revestimento das estradas. Esse material apresenta boa compactação com o solo, contribuindo para uma maior durabilidade da estrada, além de representar **um custo-benefício mais acessível** se comparado a outros insumos utilizados atualmente.

Além de melhorar as condições de tráfego, essa medida pode gerar economia para os cofres públicos, otimizar os serviços de manutenção e beneficiar diretamente a população que depende dessas vias para o escoamento da produção e o deslocamento diário.

Sala de Sessões, 17 de julho de 2025.

Moises Cerentini

Vereador